

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO O SENHOR DENES ALVES DO
NASCIMENTO

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com fundamento no que dispõe os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, fica concedido o “Título de Cidadão Cuiabano” a Senhor DENES ALVES DO NASCIMENTO, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá-MT e ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É com grande alegria que o Vereador proponente, vem prestar Moção de Aplausos. Senhor DENES ALVES DO NASCIMENTO, pelos relevantes serviços prestados a coletividade deste município.

Relembrar a história e trajetória nascido em 30 de abril no ano de 1968, na cidade de Uberlândia-MG o coronel Denes estava na reserva remunerada desde 2015 e foi revertido ao serviço ativo da corporação, sendo nomeado ao cargo de diretor da Escola Estadual Dom Pedro II – Presidente Médice.

Desde muito novo sempre foi obstinado e nunca deixou os obstáculos e dissabores da vida impedir o seu progresso.

Assim, o homenageado não parou mais de crescer, seja profissionalmente seja familiarmente.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de dezembro de 2023

Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

